



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.516, DE 8 DE JULHO DE 2021.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.560/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE quanto a sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 7.560/2021, em observância à Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica QUALIFICADA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil – Cesário Lange – São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 840, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.354, de 19 de outubro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rafael Petrozziello | Auxiliar Administrativo | RE 10.804 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Larissa Gomes Gonçalves | Agente Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 841, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.355, de 19 de outubro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Página | 2

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rafael Petrozziello | Auxiliar Administrativo | RE 10.804 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Larissa Gomes Gonçalves | Agente Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 842, DE 7 DE JULHO DE 201.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.084, de 04 de agosto de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rafael Petrozziello | Agente Administrativo | RE 10.804 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Larissa Gomes Gonçalves | Agente Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 843, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.473, de 01 de dezembro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rafael Petrozziello | Agente Administrativo | RE 10.804 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Larissa Gomes Gonçalves | Agente Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 844, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.378, de 28 de outubro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Marcelino Pereira Maciel | Procurador Jurídico | RE 13.378 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Gilmara Ribeiro Veloso | Auxiliar Administrativo | RE 10.173 |

PORTARIA Nº 845, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.499, de 08 de dezembro de 2020, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

| | | | |
|------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Fabiano Fernandes Milhan | Procurador Jurídico | RE 13.636 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Gilmara Ribeiro Veloso | Auxiliar Administrativo | RE 10.173 |

PORTARIA Nº 846, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.486, de 02 de dezembro de 2020, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

| | | | |
|------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Marcelino Pereira Maciel | Procurador Jurídico | RE 13.378 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Gilmara Ribeiro Veloso | Auxiliar Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 847, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 870, de 06 de maio de 2020 alterada pela Portaria nº 1.257, de 24 de setembro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Marcelino Pereira Maciel | Procurador Jurídico | RE 13.378 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Gilmara Ribeiro Veloso | Auxiliar Administrativo | RE 16.905 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Página | 3

PORTARIA Nº 848, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 1.380, de 28 de outubro de 2020, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Carla Cristina Paschoalotte | Procurador Jurídico | RE 12.792 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Gilmara Ribeiro Veloso | Auxiliar Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 849, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 586, de 10 de maio de 2021, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05 e alterações, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Carla Cristina Paschoalotte | Procurador Jurídico | RE 12.792 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Gilmara Veloso Ribeiro | Auxiliar Administrativo | RE 16.905 |

PORTARIA Nº 850, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.494, de 07 de dezembro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rodrigo Sartori Mendes | Auxiliar Administrativo | RE 11.825 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Eliana Maria da Silva Alves | Auxiliar Administrativo | RE 12.006 |

PORTARIA Nº 851, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.472, de 01 de dezembro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Fabiano Fernandes Milhan | Procurador Jurídico | RE 13.636 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Eliana Maria da Silva Alves | Auxiliar Administrativo | RE 12.006 |

PORTARIA Nº 852, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 589, de 10 de maio de 2021, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rodrigo Sartori Mendes | Auxiliar Administrativo | RE 11.825 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Eliana Maria da Silva Alves | Auxiliar Administrativo | RE 12.006 |

PORTARIA Nº 853, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.326, de 08 de outubro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rodrigo Sartori Mendes | Auxiliar Administrativo | RE 11.825 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Eliana Maria da Silva Alves | Auxiliar Administrativo | RE 12.006 |

PORTARIA Nº 854, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.125, de 13 de agosto de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Página | 4

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Rafael Petrozziello | Agente Administrativo | RE 10.804 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |
| Membro | Eliana Maria da Silva Alves | Auxiliar Administrativo | RE 12.006 |

PORTARIA Nº 855, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Fica designada, a servidora pública efetiva ELIANA MARIA DA SILVA ALVES – RE 12.006, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.252-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata a Portaria nº 2.883/18, revoga a Portaria nº 766/2019.

PORTARIA Nº 856, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LEONARDO CARLOS PINTO - RE nº 14.503, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.122-9, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

PORTARIA Nº 857, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Fica vago uma vaga do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público ALCIDES ANTONIO PIMENTEL COSTA – RE 13.458, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.431.921-1, ocorrido em 05 de julho de 2021, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A. 5.903/2021 – Concorrência Pública nº 07/2021

OBJETO: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de Iluminação Pública no Município de Cajamar, com fornecimento de software de controle e telegestão, incluindo os serviços de modernização e eficientização de vias e praças de grande circulação de pessoas e trânsito, modernização e eficientização de locais onde há insuficiência do sistema de iluminação, ampliação do Sistema de Iluminação Pública com o atendimento da demanda reprimida, manutenção preventiva, corretiva e emergencial no Sistema de Iluminação Pública, gerenciamento de canal de comunicação com os municípios, assim como a análise das faturadas emitidas pela concessionária de energia local, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software conforme especificações no Edital.

Decisão na integra consta no site www.cajamar.sp.gov.br

A Prefeitura de Cajamar, através do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, JULGA IMPROCEDENTE as impugnações impetradas pelas Empresas: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME; EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA; BETRIA ENGENHARIA LTDA. Cajamar, 08 de junho de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

EDITAL 02/2021- RESULTADOS DA ELEIÇÃO- CMEC.

No exercício das atribuições legais, o PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR – SP, torna público o resultado da Eleição Suplementar para representação de segmento, conforme dispõe as leis 944/1997 e 1.330/2009.

DO RESULTADO

I – A Eleição Suplementar do Conselho Municipal de Cajamar, para os segmentos Diretor de Escola – Suplente, PEB I – Educação Infantil – Suplente, e PEB I – Ensino Fundamental I – Suplente, ocorreram no dia 02/07/2021, obteve o seguinte resultado:

a) Categoria Diretor de Escola

| Candidato (a) | Número Absoluto |
|---------------|-----------------|
|---------------|-----------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 08 de julho de 2021

Página | 5

| | |
|----------------------------|----|
| Maria da Cruz Souza Santos | 25 |
|----------------------------|----|

b) Categoria PEB I – Educação Infantil

| Candidato (a) | Número Absoluto |
|-------------------------------------|-----------------|
| Vanuza Valdevino de Oliveira Santos | 181 |

c) Categoria PEB I – Ensino Fundamental I

| Candidato (a) | Número Absoluto |
|----------------------------------|-----------------|
| Claudiana Lima de Souza Ferreira | 109 |

II – O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos.

DA POSSE

I – Ficam os candidatos acima notificados para providenciar os documentos mencionados do dispositivo VI, alíneas **e, f, g e h**, constante do item “DA POSSE” do edital de retificação, publicado no Diário Oficial no dia 02/06/2021, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do resultado das eleições suplementares.

II – Os documentos do item anterior deverão ser encaminhados, digitalizados, para o e-mail: cmecajamar2021@gmail.com.

III – O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação dos candidatos eleitos.

IV – Após a finalização dos trâmites da eleição, o presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos.

Cajamar, 08 de julho de 2021.


Marcos Fernandes da Cruz
Presidente Interino do CMEC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827